

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 38			
	Data e Hora da Emissão 31/08/2020 10:26:15			
	Código de Verificação STE8500G			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: SCRITTURA CONTABILIDADE EIRELI CPF / CNPJ: 33.571.740/0001-37 Inscrição Municipal: 17 19 0833271-3 Endereço: R. JOÃO PALOMEQUE, 000191 AP 01 - BAIRRO: NOVO MUNDO Tel.: 41 - 35692151 Município: CURITIBA UF: PR Email: comercial@costaebanhoto.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: NEY LEPREVOST NETO CPF / CNPJ: 984.512.789-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS - ANEXO IV, S/N - COMPLEMENTO: GABINETE 221 - CEP: 70160090 Município: Brasília UF: DF Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- Estudo técnico de impacto da 2ª prorrogação do auxílio emergencial (coronavoucher) no déficit primário federal - 13,5h de trabalho - valor por hora R\$ 650,00 - Pagamento à vista Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.775,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 8.775,00				
Código da Atividade 17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	8.775,00	0,00	0,00	17,55
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				